



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 9/2024, celebrado com a empresa Cerqueira Leite & Cezar Comércio de Água Mineral e Gás Ltda., que tem por objeto o fornecimento de água mineral, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, como fiscal do Contrato nº 9/2024, celebrado com a empresa Cerqueira Leite & Cezar Comércio de Água Mineral e Gás Ltda., que tem por objeto o fornecimento de água mineral.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal designado são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 43, de 12 de julho de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 10 de setembro de 2025.